



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



REQUERIMENTO Nº. 007/2021

Assunto: Requer da Secretaria de Educação que seja programado e seja colocado em execução a lei municipal nº 1.929 de 20 de Dezembro de 2021

Autor: Eber Lopes Reis;

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria municipal de Educação que seja programado e seja colocado em execução a lei municipal nº 1.929 de 20 de Dezembro de 2021, que Estabelece a oferta permanente de palestras sobre noções de cidadania e política para os alunos do ensino fundamental de escolas públicas da rede municipal de ensino.

Justificativa

A lei mencionada foi aprovada e sancionada no dia 20 de Dezembro de 2021 aonde Estabelece a oferta permanente de palestras sobre noções de cidadania e política para os alunos do ensino fundamental de escolas públicas da rede municipal de ensino, este pedido vem ao encontro de uma programação para que estas palestras tão importante para nossos alunos possa ter início já este ano de 2022, numa programação então ficara mais fácil para agendar e preparar os palestrante.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 10 de Fevereiro 2022.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

Rua Rondônia, n. 2.811 bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – (69) 99303-8841 – CEP: 76.935-000

1. *Phragmites* (common)

•

•

1